

BENEFÍCIO TARIFÁRIO – ATIVIDADE DE IRRIGAÇÃO E DE AQUICULTURA

Eu, _____ (nome completo sem abreviações),
_____ (CPF/CNPJ), com endereço em _____
_____, no Município de _____ com telefone
fixo () _____ e celular () _____, endereço de
e-mail _____ titular da unidade
consumidora de número _____ da área de atendimento da distribuidora
Equatorial _____ (nome da distribuidora), localizada no endereço
_____ no
Município de _____,

declaro e atesto que a atividade de _____ (irrigação e/ou aquicultura)
desenvolvida na unidade consumidora acima informada atende aos requisitos previstos na
legislação federal, estadual, distrital ou municipal específica relativas ao licenciamento
ambiental e a outorga do direito de uso de recursos hídricos.

Declaro também que:

a) é de meu conhecimento que o benefício tarifário das atividades de irrigação e de
aquicultura é um instrumento da Política Nacional de Irrigação, conforme inciso VII do art.
5º da Lei nº 12.787, de 11 de janeiro de 2013;

b) recebi da distribuidora Equatorial _____ (nome da distribuidora local) todas
as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a
receber provisoriamente o benefício tarifário na unidade consumidora sob minha
responsabilidade;

c) até a próxima revisão cadastral, prevista para ocorrer em 3 (três) anos, devo apresentar à
distribuidora a comprovação da existência do licenciamento ambiental e da outorga do
direito de uso de recursos hídricos, quando exigido em legislação federal, estadual, distrital
ou municipal específica ou a respectiva dispensa.

d) tenho ciência que em caso de não apresentação da documentação de que trata o item
anterior, a distribuidora local providenciará o cancelamento do benefício tarifário aplicado
à unidade consumidora sob minha responsabilidade e efetuará a cobrança dos descontos
concedidos indevidamente durante todo o período, conforme art. 324 da Resolução
Normativa nº 1.000/2021, sem a limitação dos 36 ciclos; e

Declaro sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração
são verdadeiras, estando ciente das penalidades do Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2025.
(local) (data)

Assinatura do titular da unidade consumidora

Art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.